



RESOLUÇÃO Nº. 044 – CEPEX/2016

Aprova a transferência da Professora **Norma Sueli Silva Candelato** para o Departamento de Direito Privado.

O Reitor em Exercício e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 001/2016 da Câmara de Graduação;
o Regimento Geral da Unimontes em seu artigo nº. 110;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 20/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a transferência da Professora **Norma Sueli Silva Candelato**, Masp: 1046629-0 e detentora de Cargo de Professor de Educação Superior, para o Departamento de Direito Privado.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de abril 2016.

Professor Antonio Alvimar Souza

REITOR EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.